



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6434/2017

Cancela a despesa inscrita em Restos a Pagar, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

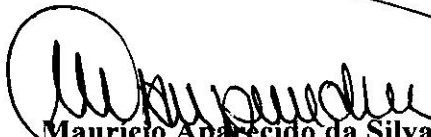
DECRETA

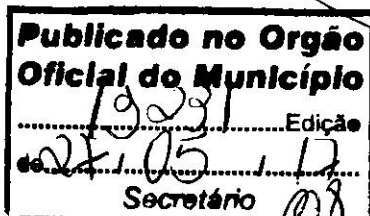
Artigo 1º Ficarão cancelados todos os empenhos que originaram a inscrição em Restos a Pagar, conforme relação contida no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 23 de maio de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Paraná

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Exercício de 2017

Relação de Restos a Pagar (Não Processados)

Página: 1/1

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor	Valor	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU							
0004388/14	27/08/2014	SERCOMPAV-CONSTR. E SERV.	1	7.492,55	0,00	0,00	7.492,55
Total da Entidade:				7.492,55	0,00	0,00	7.492,55
Total Geral:				7.492,55	0,00	0,00	7.492,55